



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 61/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Introdução aos estudos históricos – GCH 362, ofertado pelo curso de graduação em História, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Priscila Schardong** – Matrícula 1721721010, Processo nº 23205.001313/2018-11, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Renato Viana Boy	1317866	Presidente
Ricardo Machado	1913267	Membro
Vicente Neves da Silva Ribeiro	1765750	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação